



Projeto de Lei do Legislativo nº 31/2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que por ocasião 34º Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2025, realizada em 6 de outubro, o Projeto em epígrafe foi aprovado em regime simplificado de votação, conforme requerido pelo(a) Vereador(a) Jaqueline Aparecida Frágua e aprovado pelo Plenário, nos termos do §3º do art. 217 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras.

Assim sendo, a matéria segue para redação final, nos termos do art. 231 do RICML.

Lavras, 7 de outubro de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Técnico Legislativo